

COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura



Aprovação de projetos de investimento em infraestrutura no setor de telecomunicações para emissão de debêntures

Foram publicadas, no Diário Oficial da União dos dias 23 e 26 de abril de 2021, as Portarias MCOM nº 2.447 e MCOM nº 2.469, que aprovam projetos de infraestrutura no setor de telecomunicações, considerando-os prioritários para a emissão de debêntures.

A Portaria MCOM nº 2.447 trata de um projeto que objetiva, dentre outros aspectos, implantar, manter, recuperar, adequar e/ou modernizar rede de transporte, rede de acesso fixo e móvel, centro de dados (datacenter), rede 5G ou superior e infraestrutura para virtualização de rede de telecomunicações, melhorando a qualidade e a disponibilidade dos serviços oferecidos. São abrangidas as 27 Unidades Federativas. A TIM S.A. fica autorizada a fazer a emissão de debêntures. O documento completo pode ser acessado nesse [link](#).

A Portaria MCOM nº 2.469 aprova um projeto que visa à expansão e modernização da rede de comunicação de dados para prover os serviços de acesso à internet, voz para os segmentos do mercado varejo, empresas e operadoras por meio da implantação de redes móveis e fixas, além de redes de transportes, redes de acesso e infraestrutura de rede. São abrangidas 17 Unidades Federativas, incluindo o Rio Grande do Sul. A Algar Telecom S/A fica autorizada a fazer a emissão de debêntures. O documento na íntegra pode ser consultado nesse [link](#).

As duas portarias entram em vigor nas datas de suas publicações, e têm validade de cinco anos.